



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

**ATA DE REUNIÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SB.083525/2022-06 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: Seleção de 01 (uma) PROPOSTA (Plano de Trabalho e Planilha Financeira) de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), para a promoção de assistência médico-veterinário a cães e gatos, serviço denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, no Município de São Bernardo do Campo.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022, às 11:00h, na sala de Reunião da Secretaria de Saúde, do Município de São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Resolução SS nº 011 de 10 de agosto de 2022, com a finalidade de analisar os DOCUMENTOS CONSTANTE DO ENVELOPE 2 – DESTINADO A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (ETAPA 7), em conformidade com a CLÁUSULA 7.8, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14.**

Salientamos que a análise dessa Comissão se deu exclusivamente, com base nos documentos constantes do ENVELOPE 2, em sintonia com as disposições do edital de chamamento, sendo que nesse ato foram analisados os seguintes pontos:

- A Comissão de Seleção analisou os documentos do ENVELOPE 2, para verificar a conformidade do que foi estabelecido na Cláusula 7.3.2.3, desse Edital.
- Verificamos que a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, apresentada por essa empresa estava com prazo de validade no período: 11/10/2022 a 09/11/2022.
- Em diligência ao site da Caixa Econômica Federal: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>, logramos êxito em verificar que a CRF estava dentro do prazo de validade: Validade:18/11/2022 a 17/12/2022 **(DOC 1)**;
- Verificamos que a ANCLIVEPA atende o requisito estabelecido na alínea “a”, inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, vez que o seu Estatuto traz previsão em seu Artigo 5º, que se trata de Organização da Sociedade Civil;
- Consultamos o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, para



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

verificar a seguinte condição:

- 1) Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação – Nada consta **(DOC2)**;
- 2) Não consta impedimento para Repasse **(DOC 3)**

Em face dessa análise, a empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14**, foi considerada HABILITADA, vez que atendeu o que foi estabelecido nesse edital.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião às 12:12h, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, sendo que a mesma será encaminhada, juntamente com todo o processo para deferimento por parte do Senhor Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 21 de novembro de 2022

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS  \_\_\_\_\_  
CRISTIANE MARCUSSO  \_\_\_\_\_  
SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO  \_\_\_\_\_

